

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: **REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA**

Nº Sinistro: **3180243353**

Vitima: **REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA**

Data do Acidente: **25/01/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180243353**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **25/01/2018**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site **www.seguradoralider.com.br**, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

OBS: DADOS EXTRAÍDOS DO BE nº 1058043

PACIENTE: REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

DATA DE NASCIMENTO: 04.11.64

Data e Hora do Atendimento: 25.01.18

Horário: 7:25h

MOTIVO(S) DO ATENDIMENTO: Paciente deu entrada neste hospital vitima acidente de motocicleta apresentando dor intensa no ombro direito e braço direito, Glasgow 15. Atendido pelo Dr. Walter Bandeira CRM 3359, Dr. Alberto Rodrigues de Oliveira CRM 5221, Dr. Pedro Henrique Gutierrez CRM 10575.

DIAGNÓSTICO INICIAL: FRATURA DO ÚMERO DIREITO CID 10 S 42 2

RESUMO DOS PRINCIPAIS EXAMES E PROCEDIMENTO(S) REALIZADO(S):
Primeiro atendimento, avaliação da cirurgia geral, avaliação da traumatologia, Rx da articulação acromioclavicular direita AP e Perfil, Rx do braço direito AP e Perfil que evidenciou fratura do grande tubérculo do úmero direito e tratamento clínico conservador.

ALTA HOSPITALAR: 25.01.18 às 11:19h

Data da Emissão: 23.04.18

Dr. Glender Tércio G. G. da Trindade
Médico Auditor - HETSHL
Mat. 29.031-9/ CRM- 3920

DR. GLENDER TÉRCIO TRINDADE
AUDITOR CVB/HETSHL
CRM - 3920

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar
Para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO
TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.

audau/gf



*Chamarei os 7:30 e
não responder.*



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1058043



Identificação do paciente				
ID 796806	Nome REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA			Sexo Feminino
Data de nascimento 04/11/1964	Idade 53 anos 2 meses 21 dias	Estado civil DIVORCIADO(A)	Religião CATOLICA	Prontuário
Mãe ZENISA BEZERRA NOBREGA				Pai FRANCISCO PEREIRA NOBREGA
Escolaridade MÉDIO COMPLETO				Responsável (Parentesco) A MESMA - O MESMO(A)
DDD Móvel 83	Fone Móvel 88909985			DDD Fixo
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 776194	Fone Fixo Nº Cns 898004217611759		
Local de procedência AGUA FRIA				Tipo BAIRRO
Email	Naturalidade JUAZEIRO DO NORTE	UF PB		
Endereço				
CEP 58046120	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro Pedro Firmino do Nascimento	
Número 295	Complemento	Bairro Altiplano Cabo Branco		
Admissão				
Data e Hora 25/01/2018 07:25:31	Número da pulseira 10006349508	Convênio SUS		
Especialidade CIRURGIA GERAL				Clinica
Classificação de risco				Origem do paciente RUA
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS		
Indicadores e Transporte				
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não	
Meio de transporte CARRO PARTICULAR				Quem transportou
Sinais Vitais				
PA <input checked="" type="checkbox"/> X	mmHg	P脉	Temperatura	
Exames complementares				
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []
Dados clínicos				
Diagnóstico				
Atendido por ANNE WALESKA PEREIRA LIMA				
Imprimir				

25/01/2018 07:



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 27/08/2018 20:42:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082720335875500000015805177>
 Número do documento: 18082720335875500000015805177

Num. 16215761 - Pág. 2



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

AREA AMARELA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 454554

Paciente REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA	BAE 1058043	Data/Hora Entrada 25/01/2018 07:25:31	Data Baixa
Data de nascimento 04/11/1964	Idade 53	Sexo Feminino	CNS 898004217611759 Telefone de Contato (83) 88909985
Mãe ZENISA BEZERRA NOBREGA	Prontuário		
Endereço Pedro Firmino de Nascimento, 295	Bairro Altiplano Cabo Branco	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES	Nº Cons. Regional 3359/PB
Data/Hora Classificação 25/01/2018 07:54:42	Data/Hora Prescrição 25/01/2018 07:58:56		
Convênio SUS	Nº Matrícula	Senha	
Anamnese			
PACIENTE SOFREU ACIDENTE COM MOTOCICLETA APRESENTANDO DOR INTENSA NO OMBRO DIRETO E BRAÇO D. NEGA OUTRAS QUEIXAS. EGR, EUPNEICA, CORADA, GLASGOW 15.			
CUIDADOS			
SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA, (OBSERVAÇÕES: TRAUMA)			
Conduta			
Em observação			

REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES
(: 3359/PB)

Boletim registrado por: ANNE WALESKA PEREIRA LIMA em 25/01/2018 07:26:31



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AREA AMARELA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 454554

Paciente REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA	BAE 1058043	Data/Hora Entrada 25/01/2018 07:25:31	Data Baixa
Data de nascimento 04/11/1964	Idade 53	Sexo Feminino	CNS 898004217611759
Mãe ZENISA BEZERRA NOBREGA			
Endereço Pedro Firmino do Nascimento, 295	Bairro Altiplano Cabo Branco	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES	Nº Cons. Regional 3359/PB
Data/Hora Classificação 25/01/2018 07:54:42		Data/Hora Prescrição 25/01/2018 07:55:46	
Convênio SUS	Nº Matrícula		Senha

Anamnese

PACIENTE SOFREU ACIDENTE COM MOTOCICLETA APRESENTANDO DOR INTENSA NO OMBRO DIRETO E BRAÇO D. NEGA OUTRAS QUEIXAS.
EGR, EUPNEICA, CORADA, GLASGOW 15.

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR DIREITA, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: TRAUMA)
RADIOGRAFIA DE BRACO DIREITO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: TRAUMA)

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES
(: 3359/PB)

Boletim registrado por: ANNE WALESKA PEREIRA LIMA em 25/01/2018 07:26:31

2.16.0.6:8080/cvb/pages/prescritao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=198973&pesquisa=S&perform=...



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

0970

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA	BAE 1058043	Data/Hora Entrada 25/01/2018 07:25:31	Data Baixa
Data de nascimento 04/11/1964	Idade 53	Sexo Feminino	CNS 898004217611759
Mãe ZENISA BEZERRA NOBREGA			Telefone de Contato (83) 88909985
Enderço Pedro Firmino do Nascimento, 295	Bairro Altiplano Cabo Branco	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Nº Cons. Regional 5221/PB
Data/Hora Classificação 25/01/2018 07:54:42		Data/Hora Prescrição 25/01/2018 09:00:37	
Convênio SUS	Nº Matrícula		Senha

Anamnese

Queda de moto com trauma isolado no ombro direito. Pele íntegra sem déficits. Rx- fratura do grande tubérculo do úmero direito. Cd.: Solicito tomografia para melhor avaliação da necessidade de cirurgia. Medicação para dor. Reavaliação após.

MEDICAÇÃO	
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H	
Diluir	
CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 100,0 MG	10/3
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H, DURANTE 12 HORA(S)	
Diluir	
TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 100,0 MG	Fc
AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H	
Diluir	
DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML	10/3
Conduta	
Em observação	

REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
(: 5221/PB)Dr. Alberto Rodrigues de Oliveira
CRM-5221-LE-OI-7702

Boletim registrado por: ANNE WALESKA PEREIRA LIMA em 25/01/2018 07:26:31

/172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=199092&pesquisa=S&perform=

4/4





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA	BAE 1058043	Data/Hora Entrada 25/01/2018 07:25:31	Data Baixa 2018-01-25 11:19:39.0
Data de nascimento 04/11/1964	Idade 53	Sexo Feminino	CNS 898004217611759
Mãe ZENISA BEZERRA NOBREGA			Telefone de Contato (83) 88909985
Endereço Pedro Firmino do Nascimento, 295	Bairro Altiplano Cabo Branco	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional PEDRO HENRIQUE GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Nº Cons. Regional 10575/PB
Data/Hora Classificação 25/01/2018 07:54:42		Data/Hora Prescrição 25/01/2018 11:19:54	
Convênio SUS	Nº Matrícula		Senha

Anamnese

#Ortopedia

Paciente vítima de queda de moto hoje. Queixando-se de dor em ombro direito.

EFO: Dor e limitação funcional de MSD

RX e TC: Fratura de tuberosidade maior de úmero direito sem desvio

CD: Tratamento conservador

Staff: Dr. Alberto Rodrigues

CID10

Código	Descrição
S42.2	Fratura da extremidade superior do úmero

Conduta

Alta médica

Alta Hospitalar

Usuário PEDRO HENRIQUE GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Data e Hora 25/01/2018 11:19:39
Motivo de Alta ALTA MEDICA	Observações LIGAR 32142911 PARA MARCAR RETORNO EM 7 DIAS

Dr. Pedro Henrique Freitas
Médico
CRM-PB 10575

REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

PEDRO HENRIQUE GUTIERREZ VARGAS FREITAS
(CRM: 10575/PB)

Boletim registrado por: ANNE WALESKA PEREIRA LIMA em 25/01/2018 07:26:31

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=199280&pesquisa=S&perform=...



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 27/08/2018 20:42:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082720370057500000015805196>
 Número do documento: 18082720370057500000015805196

Num. 16215781 - Pág. 2

Data: 25/01/18 07:58
Usuário: WALTER LUIZ
Boletoim 1058043

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome	Data de Nascimento	Idade	Sexo	Nº	Nº Prontuário	Data Prescrição
REGILANE MARIA BEZERRA NOBRENGA	04/11/1964	53	FEMININO	1058043		25/01/2018 07:58:56
Motivo do Atendimento	Enfermaria / Leito			Validade da Prescrição		25/01/2018 07:58:00 - 26/01/2018 07:58:00
Convenio			Matrícula			Senha
SUS						
Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via de	Veloc. Inf.	Pos
1 PAREGER ORTO	0.0		Observação: TRAUMA			Aprazamento

25 de Janeiro de 2018

Assinatura e/ou Carambolo do Profissional

WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES
CRM: 3359



REQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM

Nome
REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

Data de
04/11/1964

Nº Boletim Emergência 1058043	Prontuário
----------------------------------	------------

Material a examinar

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR DIREITA

(TRAUMA)

RADIOGRAFIA DE BRACO DIREITO

(TRAUMA)

Tomografia computadorizada ou res

Exame para suspeita de luxação
de acrômio-clavicular
ou fratura de traumatólogos

Ornaldo
25/01/18

Assinatura e Carimbo do Profissional

*) preencher cópias separadas para imagem e laboratório análises clínicas





Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

Atendimento: 201831076393

Idade: 53 anos

Paciente: REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

Data: 25/01/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO OMBRO DIREITO

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Não há evidências de calcificações periarticulares.
Múltiplas fraturas comprometendo o tubérculo maior do úmero.
Espaços articulares conservados.
Borramento dos planos musculares e tendinosos do ombro.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

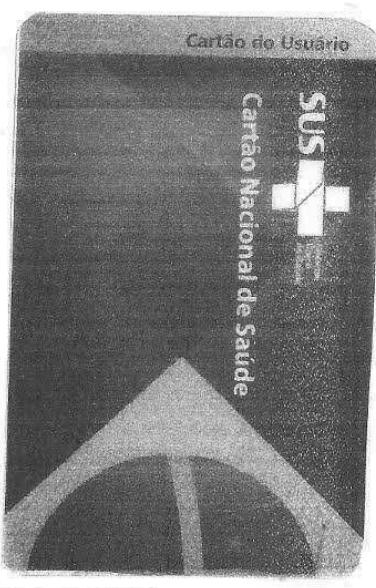
Este laudo foi liberado em 27/01/2018 06:41.

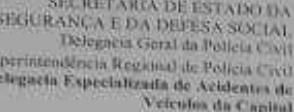
Dra. Alessandra P. C. Mendes
CRM: 6293 - PB



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 27/08/2018 20:42:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808272038154200000015805207>
Número do documento: 1808272038154200000015805207

Num. 16215792 - Pág. 1




POLÍCIA CIVIL
 PARAÍBA


 GOVERNO DA PARAÍBA
Território de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00401.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial N° 00401.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na integra: A(s) 09 (1) horas do dia 02 de março de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assassinou, compareceu **Regilane Maria Bezerra Nobrega**, CPF nº 493.150.484-15, nacionalidade brasileira, estado civil divorciada, identidade de gênero feminino, profissão Funcionária Pública, filha(s) de Zenia Bezerra Nobrega e Francisco Pereira Nobrega, natural de Juazeiro do Norte/CE, nascido(a) em 04/11/1964 (33 anos de idade), residente e domiciliada(s) na Rua Pedro Firmino do Nascimento, N° 295, complemento casa, bairro Amapá Cabo Branco, tendo como ponto de referência Próximo a Pnificadora, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98890-9985.

Dados do(s) Fato(s):

Local: Br 230, Próximo à Prefeitura, João Pessoa/PB, bairro Águia Fria. Tipo do Local: via fora do perímetro urbano (rodovia, estrada, etc.). Data/Hora: 25/01/18 05:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO, LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA USHINERAY XY 500 PHOENIX, DE COR VERMELHA, ANO 2013/2014, PLACA QFT-3379-PB, CHASSIS N° LXYXCB04E0257435, EM NOME DA NOTICIANTE, QUANDO AO FREAR PARA ESPERAR OS CARROS PASSAREM A MESMA DERRAPOU, POIS A PISTA ENCONTRAVA-SE MOLHADA E COM AREIA, PERDENDO A NOTICIANTE O CONTROLE TOTALMENTE DA MOTO, INFORMA QUE DEVIDO AO FATO VEIO A SOFRER TRAUMA EM OMBRO DIREITO, SENDO SOCORRIDA POR TERCEIROS, EM VEICULO PARTICULAR, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, ONDE SE SUBMETIU A PROCEDIMENTOS MÉDICOS.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expõe a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS <small>Agente de Investigação</small>	REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA <small>Noticiante</small>
---	--



Procedimento Policial: 00401.01.2018.1.00.420

10



ZENISA BEZERRA NOBREGA
RUA PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, 295 - ALTIPLANO
JOAO PESSOA / PB CEP: 58046-120 (AG. 1)

Emissao: 27/07/2018 Referencia: Jul / 2018 ENERGISA
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO Br230, Km 25 - Cristo
Roteiro: 18 - 6 - 322 - 2400 N° medidor: 00008272158 CNP

Nota Fisca

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196

Conta referente a

Jul / 2018

Apresentação

27/07/2018

**Data prevista
próxima leitu**

28/08/2018

UC (Unidade Consumidora):

Canal de contato

Anterior

Data
27/06/18

Leitura
2799

Atual

Data
27/07/18

Leitura
3070

Constante

1

Demonstrativo

Quantidade Tanta c/ Valor Base Calc. Alia. Iome

Tributos Total(R\$) ICMS(R\$) ICMG



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 27/08/2018 20:42:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082720394545700000015805217>
 Número do documento: 18082720394545700000015805217

20/08/2018 18:25

Num. 16215802 - Pág. 1

INSTRUMENTO DE MANDATO
(Procuradoria Judicial)

OUTORGANTE:

*Régilene Maria Batista da Nogueira, Brasileirinha, Solteira
Pouca civil, Pautadora do RG - 776196 SSP-PB e CPF - 4193.
150.484-156. R. Pedro Filinto do Nascimento N° 293
B. Alipônio Boa Vista - PB*

OUTORGADO:

Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Sr. José Rubens de Moura Filho, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/ PB sob nº 14.649 com escritório situado na rua Paulino Pinto Nº597 B. Tambau, João Pessoa-PB recebendo neste endereço toda e quaisquer comunicação dos atos processuais em nome do Outorgante.

PODERES:

Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procurador judicial, atinentes a cláusula ad judicia et extra, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber toda e qualquer dívida inclusive Alvarás Judiciais e dar quitação, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos e administrativos do outorgante, bem como para dá entrada em laudos e prontuários junto ao Hospital de Trauma de João Pessoa-PB para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente.

BASE LEGAL:

Art. 133, da Constituição da República, Art. 38, do Código de Processo Civil. e Arts. 1º, inciso I, 2º, 5º, 7º e 44, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

João Pessoa, 24 de março de 2017

Régilene Maria Batista da Nogueira

OUTORGANTE



MM. JUIZ,

Requer a juntada de documentos complementares.

pede deferimento



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 28/08/2018 14:53:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082814532106200000015823499>
Número do documento: 18082814532106200000015823499

Num. 16234785 - Pág. 1

INSTRUMENTO DE MANDATO
(Procuratório Judicial)

OUTORGANTE:

REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA, BRASILEIRA DIVORCIADA
Policial Civil PONTAVERA DO CPF-493.150.484-15 RESIDENCIAL
NA RUA PEDRO PIAMBO N°597 B. TAMBÁU
JOÃO PESSOA - PB CEP-58046-121

OUTORGADO:

Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Sr. José Rubens de Moura Filho, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/ PB sob nº 14.649 com escritório situado na rua Paulino Pinto Nº597 B. Tambaú, João Pessoa-PB(98801-0051) recebendo neste endereço toda e quaisquer comunicação dos atos processuais em nome do Outorgante.

PODERES:

Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial, atinentes a cláusula ad judicia et extra, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber toda e qualquer dívida inclusive Alvarás Judiciais e dar quitação, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos e administrativos do outorgante, bem como para dá entrada em laudos e prontuários junto ao Hospital de Trauma de João Pessoa-PB, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, especialmente para ingressar nos juizados especiais federais e renunciar a valores que ultrapassem a alçada dos juizados especiais federais.

BASE LEGAL:

Art. 133, da Constituição da República, Art. 38, do Código de Processo Civil. e Arts. 1º, inciso I, 2º, 5º, 7º e 44, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

CONTRATO: Fica contratado os serviços do advogado acima nominado para ingressar com a ação especificada na presente. Os **contratados** receberão do contratante a título de honorários advocatícios o valor correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o que perceber o outorgante, excluindo-se a sucumbência.

João Pessoa 23 Agosto 2018


José Rubens de Moura Filho
OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Regilane Maria Bezerra Nobrega, divorciada,
Policia Civil, Portaria do CPF - 493.150.484-15
Residente na Rua Pedro Flaminio, no Nascimento 295 Antônio
DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

João Pessoa 270818

Regilane Ma Bezerra Nobrega



Nombre de la persona	Nº de documento	Dirección	Localidad o Municipio	Provincia	País	Residencia	Residencia de ancianos	Residencia para personas con discapacidad	Residencia para personas dependientes	Residencia para personas sin hogar
----------------------	-----------------	-----------	-----------------------	-----------	------	------------	------------------------	---	---------------------------------------	------------------------------------

DEMOUCOURTÉBONNE - GEDO 1 AKAHOSIA 250 13/16-9/20 JOURNAL SP



0300061



CTC RECIFE PE PLB
REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA
PEDRO FIRMO DO NASCIMENTO 295
ALTIPLANO CABO BRANC
58046-120 JOAO PESSOA PB



72 09036539 53628 00000024398 3 0 240711
Barcode - 01090365395362800000024398 Date - 240711



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 28/08/2018 14:53:25
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082814512411700000015823602>
Número do documento: 18082814512411700000015823602

Num. 16234893 - Pág. 3

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1^a Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00401.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00401.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:31 horas do dia 02 de março de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu Regilane Maria Bezerra Nobrega, CPF nº 493.150.484-15, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado(a), identidade de gênero feminino, profissão Funcionária Pública, filho(a) de Zenisa Bezerra Nobrega e Francisco Pereira Nobrega, natural de Juazeiro do Norte/CE, nascido(a) em 04/11/1964 (53 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Firmino do Nascimento, Nº 295, complemento casa, bairro Amapá Cabo Branco, tendo como ponto de referência Próximo a Pnificadora, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98890-9985.

Dados do(s) Fatos:

Local: Br 230, Próximo à Prefeitura, João Pessoa/PB, bairro Água Fria; Tipo do Local: via fora do perímetro urbano (rodovia, estrada, etc); Data/Hora: 25/01/18 05:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO, LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 50Q PHOENIX, DE COR VERMELHA, ANO 2013/2014, PLACA QFT-3379-PB, CHASSI Nº LXXCBL04E0257455, EM NOME DA NOTICIANTE, QUANDO AO FREAR PARA ESPERAR OS CARROS PASSAREM A MESMA DERRAPOU, POIS A PISTA ENCONTRAVA-SE MOLHADA E COM AREIA, PERDENDO A NOTICIANTE O CONTROLE TOTALMENTE DA MOTO; INFORMA QUE DEVIDO AO FATO VEIO A SOFRER TRAUMA EM OMBRO DIREITO, SENDO SOCORRIDO POR TERCEIROS, EM VEÍCULO PARTICULAR, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, ONDE SE SUBMETEU A PROCEDIMENTOS MÉDICOS.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ SÁVIO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigação

REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA
Noticiante



Procedimento Policial: 00401.01.2018.1.00.420

1/1



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 28/08/2018 14:53:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808281451241170000015823602>
Número do documento: 1808281451241170000015823602

Num. 16234893 - Pág. 4



Enviado do Yahoo Mail no Android



Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - 28/08/2018 14:53:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082814514067600000015823616>
Número do documento: 18082814514067600000015823616

28/08/2018 14:46

Num. 16234907 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM (7)0846696-54.2018.8.15.2001

Vistos, etc.

1. Defiro a gratuidade processual.
2. Designe-se a audiência de conciliação/mediação, a realizar-se na **sala de audiências da 12ª Vara Cível** da Comarca de João Pessoa.
3. Cite-se e intime-se a parte ré. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.
4. Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.
5. A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.
6. Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica através do IML, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro Dpvat somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência de conciliação ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.
7. Para tanto, nomeio o(a) médico(a) HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NÓBREGA perito(a) nos presentes autos, dando-lhe ciência da nomeação e data e horário da perícia.
8. Intime-se a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.
9. Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Dessa forma, além das citação e intimação através de carta, determino que seja a Seguradora Líder, através dos endereços eletrônicos pauloleite@seguradoralider.com.br e philipe.rocha@seguradoralider.com.br telefone (21) 38614600, cientificada acerca dessa audiência.



10. A parte autora será intimada através de seu advogado.
11. Poderão as partes, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de quinze dias.
12. Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.
13. Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado de citação/intimação.

Int. e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de outubro de 2018

MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO

Juiz de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0846696-54.2018.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA
Polo passivo: RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao despacho ID 17302320, fice designado dia 16/05/2019, pelas 15:55horas, na Sala de Audiências da 12ª

Vara Cível, para realização de Audiência de Conciliação/Mediação e perícia médica.

JOÃO PESSOA, 15 de abril de 2019
AVANY GALDINO DA SILVA



Assinado eletronicamente por: AVANY GALDINO DA SILVA - 15/04/2019 18:22:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041518220946000000020013624>
Número do documento: 19041518220946000000020013624

Num. 20575112 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
12ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
()**

Nº DO PROCESSO: 0846696-54.2018.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA

ENDEREÇO: RUA PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, N. 295, ALTIPLANO, JOÃO PESSOA, CEP: 58046-120

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A

Endereço: Parque Solon de Lucena **, 641, - lado ímpar, Centro, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

,

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(AUDIÊNCIA)

O MM. Juiz de Direito do 12^a Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, INTIME **REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA**, para comparecer a Audiência de Conciliação/Mediação designada para o dia 16/05/2019, pelas 15:55 horas, na Sala de Audiências da 12^a Vara Cível, 4^o andar, Fórum Cível da Capital. Advertindo a parte autora que deverá comparecer a audiência/perícia médica munido(a) de documentos pessoais, bem como de todo e qualquer documento referente ao acidente em questão.

Médico Perito: Heuder Romero Liberalino da Nóbrega.

JOÃO PESSOA, em 15 de abril de 2019

AVANY GALDINO DA SILVA

Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

XXXXXXXXXXXXXX



Assinado eletronicamente por: AVANY GALDINO DA SILVA - 15/04/2019 18:25:37

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041518253537800000020013726>

Número do documento: 19041518253537800000020013726

Num. 20575220 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
12ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO N° 0846696-54.2018.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

INTIMAÇÃO

Intimo a parte autora que *ficou designado dia 16/05/2019, pelas 15:55 horas, na Sala de Audiências da 12ª Vara Cível, para realização de Audiência de Conciliação/Mediação e perícia médica.*

JOÃO PESSOA-PB, 15 de abril de 2019.

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: AVANY GALDINO DA SILVA - 15/04/2019 18:27:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041518275376400000020013795>
Número do documento: 19041518275376400000020013795

Num. 20575296 - Pág. 1

**Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA**

()

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0846696-54.2018.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

N o m e : R E G I L A N E M A R I A B E Z E R R A N O B R E G A
Endereço: Rua Pedro Firmino do Nascimento **, 295, Altiplano Cabo Branco, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58046-120
N o m e : B R A D E S C O S E G U R O S S / A
Endereço: Parque Solon de Lucena, 641, Centro, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 12^a Vara Cível da Capital, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO(A) o **BRADESCO SEGUROS S/A**, na pessoa de seu Representante Legal, por todos os atos do processo acima mencionado, e **INTIMADO(A)** para comparecer neste Juízo, no endereço supra, à audiência de: **Tipo: Conciliação Sala: Conciliação Data: 16/05/2019 Hora: 15:55**, nos termos dos arts. 334 e 335 e ainda, com as advertências do art. 344, todos do NCPC, bem como da perícia a ser realizada no(a) autor(a), no mesmo dia e horário. Honorários periciais fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos pela Seguradora Líder, comprovando-o até a data da audiência, sob pena de penhora junto ao Bacenjud. Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Despacho na íntegra no ID 17302320.

JOÃO PESSOA, em 15 de abril de 2019.

AVANY GALDINO DA SILVA
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <http://pje.tjpj.pjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 18082720423317600000015805156

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado. Dou fé.

JOÃO PESSOA

22 de abril de 2019

WINDSON COQUEIRO FONSECA LUNA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
12ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
()

Nº DO PROCESSO: 0846696-54.2018.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA → 98890-9985

ENDEREÇO: RUA PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, N. 295, ALTIPLANO, JOÃO PESSOA, CEP: 58046-120

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A

Endereço: Parque Solon de Lucena_**, 641, - lado ímpar, Centro, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(AUDIÊNCIA)

O MM. Juiz de Direito do 12º Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, INTIME REGILANE MARIA BEZERRA NOBREGA, para comparecer a Audiência de Conciliação/Mediação designada para o dia 16/05/2019, pelas 15:55 horas, na Sala de Audiências da 12º Vara Cível, 4º andar, Fórum Cível da Capital. Advertindo a parte autora que deverá comparecer a audiência/perícia médica munido(a) de documentos pessoais, bem como de todo e qualquer documento referente ao acidente em questão. Médico Perito: Heuder Romero Liberalino da Nóbrega.

JOÃO PESSOA, em 15 de abril de 2019

AVANY GALDINO DA SILVA
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
XXXXXXXXXXXXXX

Assinado eletronicamente por: AVANY GALDINO DA SILVA
<http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 20575220



19041518253537800000020013726